



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2021
(Do Dep. Luis Tibé)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre sistemas eleitorais na Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater sobre sistemas eleitorais relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, com as seguintes convidadas:

- Ana Cláudia Santano, mestre e doutora em Direito Público, professora pesquisadora do programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL e Coordenadora-Geral da Transparência Eleitoral Brasil.
- Marilda de Paula Silveira, Advogada, Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Membro do IBRADE, da ABRADep e das Comissões de Direito Administrativo e Eleitoral da OAB/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A importância do tema toma mais destaque e se torna fundamental o debate sobre os sistemas eleitorais possíveis, suas vantagens e desvantagens, bem como as consequências para organização das eleições, visando sempre proporcionar uma representação eficiente e segura da vontade popular.

Por essa razão, peço apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

DEPUTADO LUIS TIBÉ
AVANTE/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibé
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215273776900>

